



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF 
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovados no Concurso Público 02/12 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através do Ato 138 de 01 de novembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 138/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901913	ELAIDE GIRARDI GREGOL	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO IMESF	10/10/2013